



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 – Edição 521– Lei 2.325/2019

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para o evento Natal Iluminado na Programação Municipal de Natal de Ibarama, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2024. A empresa fornecedora será **SABRINA MONTEIRO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.296.099/0001-37, no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de brinquedos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz A. Colombelli, em Linha Seis, Ibarama/RS. A empresa fornecedora será **LAUX & LAUX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, no valor de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de material para continuação do desenvolvimento dos alunos do Pré-Escolar – Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ibarama no ano letivo de 2025. A empresa contratada será **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrita no CNPJ sob o nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 – Edição 521– Lei 2.325/2019

08.458.084/0001-13, no valor de **R\$ 83.194,00 (oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais)**, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores.

Ibarama, 18 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama